



POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

TARIFÁRIO

Preços pela disponibilidade do conjunto de atividades que a entidade gestora do sistema municipal de resíduos urbanos presta na área do Município de Felgueiras

(artigos 12.º e 13.º da Postura)

- 1. Resíduos urbanos provenientes de habitações** - são definidos dois escalões:
 - a) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, em zonas com recolha diária: 5,85/7,58 €
 - b) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, nas restantes zonas, com recolha não diária: ... 5,25/7,01 €
- Acresce, nas unidades de habitação ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m³ de água consumida:..... 0,11 €
- 2. Restantes resíduos urbanos** - são definidos quatro escalões, correspondentes a diferentes produtores, agrupados consoante a classificação da sua atividade económica (CAE – Rev. 2.1/03), conforme o quadro anexo:
 - a) **Escalão I** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m²..... 6,18/7,93 €
 - Com área inferior a 100 m² 7,88/9,62 €
 - Com área inferior a 200 m² 12,23/13,99 €
 - Com área inferior a 400 m² 23,66/25,40 €
 - Com área inferior a 600 m² 35,00/36,76 €
 - Com área superior a 600 m² 43,80/45,56 €
 - b) **Escalão II** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m²..... 7,01/8,77 €
 - Com área inferior a 100 m² 10,57/12,31 €
 - Com área inferior a 200 m² 20,20/21,95 €
 - Com área inferior a 300 m² 28,94/30,71 €
 - Com área inferior a 400 m² 43,89/45,65 €
 - Com área inferior a 600 m² 63,15/64,90 €
 - Com área inferior a 800 m² 78,10/79,86 €
 - Com área superior a 800 m² 115,80/117,55 €
 - c) **Escalão III** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:



Câmara Municipal de Felgueiras

- Com área inferior a 200 m2..... 7,94/9,69 €
 - Com área inferior a 400 m2..... 14,07/15,81 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 21,07/22,82 €
 - Com área inferior a 800 m2..... 27,19/28,94 €
 - Com área inferior a 1 000 m2 34,26/36,01 €
 - Com área superior a 1 000 m2 41,26/43,02 €
- d) **Escalão IV** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
- Com área inferior a 300 m2.....8,82/10,57 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 16,69/18,46 €
 - Com área inferior a 1 000 m2 23,70/25,45 €
 - Com área inferior a 1 500 m2 34,26/36,01 €
 - Com área inferior a 2 000 m2 49,15/50,90 €
 - Com área superior a 2 000 m2 63,15/64,90 €
- Acresce, nas unidades ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m3 de água consumida:..... 0,11 €
- 3. Remoção avulsa de resíduos urbanos – por m36,06 €**



Câmara Municipal de Felgueiras

= E D I T A L =

-----António Fernando da Silva Fernandes, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: ---
-----TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas em 1,24%, que corresponde ao Índice de Preços no Consumidor referente ao mês outubro de 2017, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2017:-----
-----Artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 71.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----
-----Artigo 93.º-A do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Felgueiras;-----
-----Artigo 29.º do Regulamento da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais;-----
-----Artigo 12.º Postura de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Felgueiras;
-----Artigo 5.º das Normas de Cedências de Autocarro e Miniautocarros; -----
-----Artigo 4.º do Regulamento de Utilização de Destroçador.-----
-----As taxas e os tarifários de água, saneamento e resíduos, atualizados, constam em anexo ao presente edital, do qual fazem parte integrante, e entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2018. -----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 04 de dezembro de 2017.-----

O Vereador,

(António Fernando da Silva Fernandes)

= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----
-----Felgueiras, 05 de dezembro de 2017.-----



A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'A. S. C. O.', corresponding to the name António Sérgio da Costa Oliveira mentioned in the text above.